



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 162/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I, no município de Uarini/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção II – Dos NASF, do capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 29/09/2017;

CONSIDERANDO a Seção II – Do Financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1, 2 e 3, do capítulo I – dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II – Do Custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 29/09/2017;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2018 de 11/09/2018 do CMS/UARINI/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação de Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I do- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, vistos os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I, no município de Uarini/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde